

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 14.876.090/0001-93

NIRE 35.300.418.514

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO 1ª SÉRIE DA 28ª EMISSÃO DA GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 18 DE MAIO DE 2021.

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** 18 de maio de 2021, às 9hs30min, de forma integralmente digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051 ("Emissora" e "Assembleia", respectivamente).
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Jorge Felipe Damm Prado e secretariados pela Gabriela Prado.
- 3. CONVOCAÇÃO:** A convocação dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 28ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Emissão", respectivamente) para a Assembleia foi realizada por meio do edital de convocação publicado no Jornal "*O Dia*" nas edições dos dias 28, 29 e 30 de abril de 2021, observados os procedimentos e antecedência previstos no Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 28ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização").
- 4. PRESENÇA:** Ausência da totalidade dos Titulares dos Certificado de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 1ª Série da 28ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA").
- 5. PARTICIPANTES:** Representantes da (i) Emissora; e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário").
- 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão, que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução Normativa CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018 ("ICVM");
- 7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Tendo em vista a ausência da totalidade dos Titulares de CRA, restou prejudicada a instalação em primeira convocação da presente assembleia.

A presente ata será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por meio de sistema eletrônico.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos do Art. 3º, §3º da ICVM 625, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 18 de maio de 2021.

MESA:

Jorge Felipe Damm Prado
Presidente

Gabriela Prado
Secretário

EMISSORA:

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Nome: Lucas Drummond Alves

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

Nome: Rodrigo Shyton

Cargo: Coordenador

CPF: [REDACTED]

AGENTE FIDUCIÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

Cargo: Procurador

CPF: [REDACTED]